



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

**PORTARIA N.º 071/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de  
Aposentadoria por Tempo de Contribuição

ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANGELA SABINO ALVES LIMA.” O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANGELA SABINO ALVES LIMA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2627636, inscrito(a) no CPF sob o n.º 459.326.542-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 58 (Cinquenta e oito reais), no valor de R\$-14.981,71 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22103P, com efeitos a partir de 01/11/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Outubro de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:DF987A0E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/10/2024. Edição 3609  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>